



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 23579 / 2019	
Recebido em :	05 / 04 / 19
Horário:	9:48 horas
Rúbrica:	f.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR TIAGO ROCHA
FERNANDES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação da vereadora Gleyciaria Bergamim Araújo, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

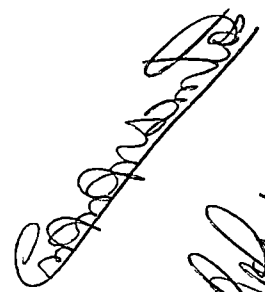

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor TIAGO ROCHA FERNANDES.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

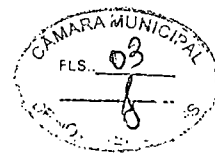


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Tiago Rocha Fernandes, conforme indicação da Vereadora Gleyciaria Bergamim Araújo (DEM).

O homenageado Tiago Rocha Fernandes, residente à Rua Pe. Carlos Furbeta, nº 01, Bairro Aeroporto, nessa cidade de Nova Venécia-ES, CEP.: 29830-000, telefone (27) 99830-6545, ocupa hoje a patente Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na respectiva no ano de 2010 e, desde então mantido ao longo do seu Assentamento Funcional uma vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da salvaguarda da sociedade não só veneciana como também de toda sociedade capixaba.

Dentre tantos feitos, destacamos o recente ocorrido em 13 de janeiro de 2019, na ação de salvamento de 02 crianças no Colina Country Club em Nova Venécia-ES, situação ocorrida quando do seu momento de lazer e permanecendo no anonimato, demonstrando assim o espírito de Bombeiro Militar, estando sempre pronto a servir a população.

Salientamos todas as valorosas operações exercidas com a mais alta responsabilidade e compromisso com os resultados, elevando também sua corporação, na sua primordial missão, consistente na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta merecida medalha que é destinada a galardoar as classes de militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritórias prestadas não só a comunidade veneciana, mas, também à toda população capixaba, e que vem contribuindo assim, para o alívio e segurança pública, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário